

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



ATA Nº. 2779-007-2021 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2021.

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presenca do Excelentíssimo Presidente Walter Renato Menezes (PTB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT), Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Fábio Polenz Parnov (MDB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB) e Vandir Weber (PTB). Totalizando DEZ O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Fábio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente convida o Ver. José Cláudio para fazer parte da Mesa, atuando como Secretário na ausência do Secretário titular Ver. Hielderson. O Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura das correspondências recebidas. Recebido do Poder Executivo PL nº. 019/2021 que altera os locais de trabalho do cargo de Agente de Serviços Complementares II constantes na Lei nº. 314; recebido do Ver. Hielderson ofício solicitando abono de falta na sessão ordinária do dia 22/02/2021, por estar participando de reuniões na Assembléia Legislativa em Porto Alegre; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, faça a instalação de um contêiner ou de uma lixeira de ferro grande para a colocação de lixo defronte a propriedade do senhor Sérgio Rodrigues ao lado do monumento Água Boa na VRS 287 entre São Pedro do Sul e Dilermando de Aguiar; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, faça os últimos ajustes internos e externos para a conclusão da obra de construção do prédio que servirá como sede própria para o ESF 2 no Bairro Paulo Tietze; recebido do Ver. Fábio Pedido de Providências, que a Administração Municipal, faça a instalação de uma lixeira na esquina das ruas Floriano Peixoto e General Osório defronte à propriedade de Martha Streb; recebido do Ver. Everson Indicação, sugere-se que seja feito um estudo conjunto da Secretaria de Planejamento e o setor de desenvolvimento econômico, nos termos do artigo 172 e inciso décimo da nossa Lei Orgânica Municipal, viabilizem uma área, um lote de terra para a formatação de um parque industrial, a fim de fomentar a vinda de indústrias para o nosso município; recebido do Ver. Everson Indicação, sugere-se a viabilização por meio do setor competente, a disponibilização de cursos profissionalizantes para a juventude carente do nosso município; observando nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso III que trata das ações sociais na promoção e integração das comunidades carentes ao mercado de trabalho; recebido do Ver. Everson Indicação, sugere-se que através dos setores competentes que se estude a possibilidade da aquisição de luminárias públicas fotovoltaicas (alimentadas com energia solar). Uma solução de economia exponencial para os locais de difícil acesso da rede pública de iluminação. Observando assim o princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1998. Após o Presidente coloca em discussão e votação a solicitação de abono de falta do Ver. Hielderson, não havendo manifestações a solicitação é aprovada por unanimidade. O Presidente coloca em

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



discussão e votação a Ata nº. 2776, não havendo manifestações é aprovada por unanimidade. Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 18022 que a Administração Municipal, através da Secretaria de Obras e Trânsito, faça a instalação de um contêiner ou de uma lixeira de ferro grande para a colocação de lixo defronte a propriedade do senhor Sérgio Rodrigues ao lado do monumento Água Boa na VRS 287 entre São Pedro do Sul e Dilermando de Aguiar; **Pedido de Providências nº. 18027** que a Administração Municipal, faça a instalação de uma lixeira na esquina das ruas Floriano Peixoto e General Osório defronte à propriedade de Martha Streb, ambos do Ver. Fábio, fala que "o primeiro pedido é por solicitação dos moradores de Água Boa, mais precisamente moradores da costa do Ibicuí, nesta região não há nenhum ponto de coleta de lixo, ano passado foi retirada a lixeira que tinha na primeira passagem de trilho porque não tinha nenhum morador próximo ao local, hoje os moradores da Água Boa tem que trazer o lixo seco para a cidade, já o segundo pedido, fala que a Professora Martha Streb autoriza a instalação de uma lixeira na esquina em frente a sua casa, provavelmente a Prefeitura tenha alguma lixeira sem uso no Parque e não acarretaria custos", as matérias são aprovadas por unanimidade. Pedido de Providências nº. 18026 do Ver. Fábio, que a Administração Municipal, faça os últimos ajustes internos e externos para a conclusão da obra de construção do prédio que servirá como sede própria para o ESF 2 no Bairro Paulo Tietze, fala que "hoje das 5 unidades ESFs, temos unidades próprias no 1, 3, 4, ainda não temos prédios próprios para o 5 e para o 2, mas já faz algum tempo que se iniciou uma obra para o 2, está obra já foi cadastrada no Ministério da Saúde há um bom tempo, é algo que precisa ser priorizado pela Administração porque são quase 4 mil usuários do ESF 2, além de ser uma economia para a Administração que deixará de pagar aluguel". Com a palavra Ver. Walter fala que "às vezes um erro de informação gera muitos problemas, a Prefeita precisou ir a Brasília pelo tamanho da burocracia, precisou a interferência do Senador Luiz Carlos Heinze e outros Deputados da região, é uma obra importante que trará economias para os cofres públicos", a matéria é aprovada por unanimidade. Indicação nº. 18023 do Ver. Everson, sugere-se que seja feito um estudo conjunto da Secretaria de Planejamento e o setor de desenvolvimento econômico, nos termos do artigo 172 e inciso décimo da nossa Lei Orgânica Municipal, viabilizem uma área, um lote de terra para a formatação de um parque industrial, a fim de fomentar a vinda de indústrias para o nosso município, fala que "o que lhe preocupa no município é o futuro, para o município ter um futuro é necessário emprego e renda, fala que há muito se questiona, sobre a necessidade do município ter um distrito ou zona industrial, um lugar para atrair empresas e gerar empregos, indústrias são fontes de recursos e nossa cidade é privilegiada por sua posição central e fácil acesso ao asfalto". Com a palavra Ver. José Cláudio fala que "esta indicação alegra e deixa otimista, durante a campanha colocou que tinha o sonho de ver a cidade traçando um projeto de futuro, não existe progresso sem trabalho, fala que todas as matérias que pensarem no futuro do município terão seu apoio", a matéria é aprovada por unanimidade. Indicação nº. 18024 do Ver. Everson, sugere-se a viabilização por meio do setor competente, a disponibilização de cursos profissionalizantes para a juventude carente do nosso município; observando nos termos do artigo 169 da Lei Orgânica Municipal, em seu inciso III que trata das ações sociais na promoção e integração das comunidades carentes ao mercado de

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: presidente@camarasps.rs.gov.br
camara@camarasps.rs.gov.br
diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br
contabilidade@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



trabalho, fala que "os jovens precisam ter condições para o trabalho, precisam de cursos profissionalizantes, precisam ser estimulados ao trabalho, não podemos generalizar que o jovem é vagabundo, que não tem emprego, sendo que não existe emprego, a grande maioria dos jovens solicitam emprego, eles vão embora de São Pedro, ou ficam vivendo as custas de familiares, nossa cidade era para estar crescendo, mas está diminuindo porque os jovens vão embora atrás de serviço". Com a palavra Ver. José Cláudio fala que "também durante sua campanha, demonstrou interesse para que venha para o município cursos profissionalizantes, temos em São Pedro estrutura para isto, precisamos é montar um projeto com pessoas da área, precisamos das pessoas certas e capacitadas para unir forças", a matéria é aprovada por unanimidade. Indicação nº. 18025 do Ver. Everson, sugere-se que através dos setores competentes que se estude a possibilidade da aquisição de luminárias públicas fotovoltaicas (alimentadas com energia solar). Uma solução de economia exponencial para os locais de difícil acesso da rede pública de iluminação. Observando assim o princípio constitucional, expresso no art. 70 da Constituição Federal de 1998, fala que "várias cidades começaram a se modernizar neste aspecto, em São Pedro ainda existem locais com inviabilidade de rede, para estes casos, a solução são os postes fotovoltaicos com energia solar, com isto gera economia para o município, é algo tranquilo para se fazer um teste, que futuramente poderá ser expandido para todo o município". Com a palavra Ver. Maikel fala que "este pedido foi uma de suas propostas de campanha, fala que conversou com o Secretário da Fazenda e foi informado que poderíamos ter algum empecilho com a parte da concessão, foi feito um contrato pelo período de 30 anos com a fornecedora de energia e este contrato foi feito em 1997" No aparte Ver. Fábio fala que "tem visto vários elogios em partes da cidade, onde está melhorando a parte da iluminação pública, a partir do momento que estão sendo usados os recursos do fundo municipal da iluminação pública, fala que na época em que a Casa votou o projeto foi muito criticada, isto foi muito usado na campanha, mas a população é inteligente, as pessoas se informam e hoje está melhorando a iluminação de toda a cidade, mas estranhamente, hoje ninguém lembra de dar os parabéns aos Vereadores que votaram favorável, fala que as lâmpadas led custam R\$ 800,00, uma lâmpada fotovoltaica custa em torno de R\$ 430,00, é ainda mais barata e economiza ainda mais energia, fala que tem dúvidas na questão da instalação destas lâmpadas nos postes da concessionária, mas o município pode utilizar estas lâmpadas nos prédios públicos", a matéria é aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora para a Sessão Ordinária do dia 01 de março, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D' Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário em exercício Ver. José Cláudio Moura Alves...... e o Presidente Ver. Walter Renato Menezes.....

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755
Rua 15 de Novembro n°. 793 São Pedro do Sul – RS
CEP: 97.400-000